



## **Normas de Funcionamento:**

- As escolas da rede pública do Município têm o transporte assegurado pela Câmara Municipal de Odivelas. Para outros Estabelecimentos Educativos o transporte é da responsabilidade dos próprios.
- O número máximo de alunos por visita é de 26.
- Os grupos têm de ser acompanhados pelo menos por 2 adultos.
- Na observação dos animais, e na participação nos ateliers, os alunos deverão ter um comportamento adequado e seguir as orientações dos técnicos/professores.
- É obrigatório, por razões de segurança e higiene, que o calçado utilizado pelos visitantes (crianças e adultos) seja sempre fechado (p. ex. galochas ou ténis).
- A meio da visita de estudo é feito um intervalo para lanche.
- A utilização do autocarro deverá ser o mais cuidadosa possível.
- Deverá ser respeitado o horário de partida do autocarro, assim como, o do início da visita para não prejudicar o desenrolar da mesma.
- As visitas destinadas aos alunos do 2º e 3º ciclo são dinamizadas e monitorizadas pelos próprios professores das turmas (exceto para a visita ao "Parque dos Bichos"). No entanto, serão sempre acompanhados

por técnicos do PUR, que darão o apoio necessário.

Para estes graus de ensino, o Programa do Urbano ao Rural, é encarado como um recurso pedagógico, a ser explorado pelos professores da forma que melhor lhes convier. Antes da visita será efetuada uma reunião preparatória.

- Em algumas das visitas poderá ser efetuado registo fotográfico para a utilização pública da Câmara Municipal de Odivelas.
- Sempre que as condições meteorológicas sejam adversas a visita será cancelada.

## **Muito Importante:**

**Atendendo ao elevado número de candidaturas recebidas anualmente, informa-se que, a marcação das visitas, será priorizada de acordo com os seguintes itens:**

1. **Ordem de receção das inscrições**
  - a) Turmas de 4º ano que nunca efetuaram a visita;
  - b) Turmas de outros graus de ensino que nunca efetuaram a visita;
  - c) Turmas que não efetuam a visita há mais de dois anos.
2. **Caso restem ainda vagas, as situações não mencionadas no ponto anterior, serão contempladas de acordo com a ordem de receção das inscrições.**